

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ALEXANDRE BIANCHINI 91752972	1	PE-TA	228488941	030	12/12/2012	11/12/2017	06/01/2025 04/02/2025
ALEXANDRE BIANCHINI 91752972	1	PE-TA	228488941	030	12/12/2012	11/12/2017	05/01/2026 03/02/2026
ALEXANDRE BIANCHINI 91752972	1	PE-TA	228488941	030	12/12/2012	11/12/2017	04/01/2027 02/02/2027

CURITIBA, 26 / 11 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROCOLO

Portaria 326/2024.

Documento: **Portarian326licencaEspecial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 26/11/2024 14:38.

Inserido ao documento **1.003.140** por: **Sara Belarmino Caires** em: 26/11/2024 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

55cb7623c64c2155a50e23795180c46f.